

## TERMO DE USO DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DIGITAIS BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA

Este termo de uso tem por objeto definir as regras a serem seguidas para a utilização dos serviços oferecidos pela **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA**, sem prejuízo da aplicação da legislação vigente e são obrigatórias, caso não haja expressa concordância com este termo o Locador não poderá realizar contrato de locação com a Braiscompany.

### 1 – DEFINIÇÕES

#### MODELO DE NEGÓCIO

A **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** é uma empresa gestora de criptomoedas mediante a locação de ativos digitais, que paga mensalmente um índice de remuneração e tem o prazo de duração contratualmente estipulado de 12 (doze) meses.

#### ATIVO DIGITAL

Ativo Digital é uma tecnologia nascente e inovadora, a que pode ser atribuído um valor baseado na oferta e na procura. Ou seja, é uma forma de valor intangível que não é emitido ou controlado por nenhuma autoridade central, baseada numa relação de confiança entre pessoas.

#### ATIVO DIGITAL MAIS FAMOSO

O bitcoin é uma cadeia de assinaturas, que tem um valor de mercado, o qual, por meio da detenção da chave privada, dá ao seu detentor ou detentores a possibilidade fática e exclusiva de disposição sobre eles.

### 2 – ATIVIDADE SEM REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA

#### **A BRAISCOMPANY NÃO É EMPRESA FINANCEIRA**

Aluguel de Bitcoin não pode ser considerado como Contrato de Investimento Coletivo para atrair suposta autorização ou dispensa de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários. Isso porque o contrato de aluguel de ativo digital não passa de uma relação contratual com estipulação de direitos e obrigações recíprocos, e, como qualquer outro, apenas geram direitos e obrigações recíprocos, não existindo qualquer vício ou ilícito civil nesta relação, pois o contrato realizado está dentro do ordenamento jurídico brasileiro.

Da mesma forma, não é uma empresa financeira a atrair regulação do Banco Central e sim uma empresa que loca ativos digitais de um terceiro, através de um contrato jurídico, perfeitamente legal, onde, essencialmente, é realizado um acordo entre duas partes.

Ou seja, não é uma instituição financeira e não realiza operações de financiamento, investimentos ou quaisquer outras operações privativas de instituições financeiras. Não estando, portanto, submetidas a autorização da CVM Ofício Circular nº 11/2018/CVM/SIN e do BACEN, conforme instrução e COMUNICADO Nº 31.379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017. A denominada moeda virtual não se confunde com a definição de moeda eletrônica de que trata a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e sua regulamentação por meio de atos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, conforme diretrizes do Conselho Monetário Nacional. Nos termos da definição constante nesse arcabouço regulatório consideram-se moeda eletrônica: “os recursos em reais armazenados em dispositivo ou sistema eletrônico que permitem ao cliente final efetuar transação de pagamento”. Moeda Eletrônica, portanto, é um modo de expressão de créditos denominados em reais, não se confundindo, portanto, com ativo digital.

### 3 - REGULAÇÃO TRIBUTÁRIA

A **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** está de acordo com as regulamentações da autoridade tributária nacional, em especial nos atendimentos a instrução normativa RFB nº 1888, de 03 de maio de 2019 e instrução normativa RFB nº 1899, de 10 de julho de 2019, e o **LOCADOR** é orientado a recolher os impostos de acordo com a legislação vigente, tendo como base a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1500, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 da Receita Federal do Brasil.

### 4 - A RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE A BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA E O LOCADOR

#### CONTRATO DE ALUGUEL DE ATIVO DIGITAL

Os **LOCADORES** participam, por conta própria, da negociação de todas as cláusulas, termos e condições do presente Contrato, bem como concordam com todas as cláusulas, termos e condições do presente Contrato, inclusive anuindo e aceitando a parcela que lhes cabe dos direitos e obrigações aqui estabelecidos.

#### INÍCIO E TÉRMINO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

A partir do cadastro na Exchange Nacional de sua escolha, o **LOCADOR** será o titular de uma conta que somente poderá ser acessada pelo mesmo, e, a partir daí, toda relação entre a **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** e os **LOCADORES** se dará, exclusivamente, por ativo digital.

#### DADOS CADASTRAIS

Caso a **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** detecte alguma irregularidade entre os dados fornecidos no contrato e a conta cadastrada como endereço de recebimento dos ativos digitais, feita a partir

de informações falsas por LOCADORES, o contrato será automaticamente rescindido por parte da EMPRESA.

### **ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Desde já, o LOCADOR se compromete a manter as suas informações pessoais atualizadas. O LOCADOR também concorda que irá manter o seu login e senha seguros e fora do alcance de terceiros, e não permitirá que a sua conta na Exchange seja utilizada por outras pessoas. Dessa forma, o LOCADOR responsabiliza-se por todas as ações realizadas em sua conta, não podendo ser responsabilizada a BRAISCOMPANY por nenhum eventual problema de utilização na Exchange.

### **5 – PAGAMENTOS DOS ALUGUÉIS**

#### **MEIO DE PAGAMENTO**

Os aluguéis efetuados pela **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** serão realizados dentro da Exchange Nacional escolhida pelo **LOCADOR**, por meio de criptomoedas para a **HASH** (endereço de recebimento) da mesma titularidade do titular do Contrato de Locação de Ativos Digitais.

### **6 – PRAZO DO CONTRATO**

O Contrato de Locação, uma vez assinado, deverá cumprir os prazos e condições estabelecidas neles, não sendo possível reembolso dos valores sem a cobrança de multas.

### **7 – COMPLIANCE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

Todos os potenciais LOCADORES deverão passar por verificação de status, submetendo-se a exigência de Know Your Customer (KYC) e verificações contra lavagem de dinheiro antes de poderem finalizar a assinatura do Contrato de Aluguel, e, somente após aprovação do cadastro poderá ser realizado o Contrato de Locação.

A **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** se reserva ao direito de recusar ou rejeitar LOCADORES sobre os quais, de acordo com as informações disponíveis para a Empresa, recaiam suspeitas da intenção de uso do contrato de aluguel com o objetivo de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou qualquer outra atividade ilegal. Além disso, a **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** tem o direito de usar todos os esforços possíveis para impedir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

### **8 - DA RESPONSABILIDADE**

A **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** não se responsabiliza pela incapacidade do LOCADOR de receber ou usar os

Criptoativos devido a sua falha em seguir quaisquer dos requisitos e procedimentos da Empresa ou devido às possíveis deturpações do próprio LOCADOR.

O LOCADOR não usará os serviços da BRAISCOMPANY para financiar, envolver-se ou apoiar de qualquer outra forma atividades ilegais.

O LOCADOR concorda em isentar a Empresa de qualquer investigação ou processo relacionado à origem dos fundos transferidos para a Empresa através do contrato de locação.

## **9 - DECLARAÇÃO DE VONTADE**

Ao utilizar os serviços da **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA**, o LOCADOR automaticamente concorda com este termo de uso. Caso o LOCADOR não concorde com qualquer um dos termos e condições estabelecidas pela empresa, não poderá realizar contrato com a mesma.

## **10 - FORO**

Este Termo de Uso é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas e situações não previstas neste Termo serão primeiramente resolvidas pela **BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA** e, caso persistam, deverão ser solucionadas pelo Foro da Comarca de Campina Grande, Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

### **Dúvidas.**

Caso você tenha alguma dúvida, comentário ou sugestão, por favor, entre em contato conosco através do e-mail: [contato@braiscompany.com.br](mailto:contato@braiscompany.com.br)